



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

Ofício nº 1139 - P

Palmas, 22 de dezembro de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado do Tocantins
Palácio Araguaia
Nesta

Senhor Governador,

Encaminhamos a Vossa Excelência o incluso Autógrafo de Lei nº 219/2022, originário do Projeto de Lei nº 37/2022, de autoria do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito externo junto ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, com a garantia da União e dá outras providências.

Na oportunidade, externamos sinceros votos de estima e apreço.

Respeitosamente,

Assinatura manuscrita de Antônio Andrade em tinta azul.

Deputado **ANTÔNIO ANDRADE**
Presidente

REC-BSN, 22/12/2022
[assinatura]